

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: Alterações no Plano Diretor do Município de Maravilha – Lei Complementar Municipal n. 091/2016 – Código de Posturas, Lei Complementar Municipal n. 093/2016 – Código de Obras, Lei Complementar Municipal n. 095/2016 – Lei do Plano Diretor – Lei Complementar n. 098/2016 – Sistema Viário, Lei Complementar n. 099/2016 – Parcelamento do Solo.

O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada à Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, pelo Prefeito em exercício, ao final assinado, por meio desse Edital,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 4.064, de 27 de abril de 2018, a qual regulamenta o procedimento para realização de audiência pública no âmbito do Município de Maravilha;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, da Lei Complementar Municipal n. 095, de 21 de novembro de 2016, a qual dispõe sobre normas relativas ao plano diretor do Município de Maravilha;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar procedimento de revisão e aperfeiçoamento das leis municipais que compõem o plano diretor.

RESOLVE CONVOCAR A SEGUINTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar Municipal n. 095/2016, c/c as disposições da Lei Federal n. 10.257/2001 e demais normas municipais que compõem o plano diretor do Município de Maravilha, com o objetivo de colher informações e proceder com a análise e votação de alterações técnicas consignadas no presente instrumento.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 1º Será realizada audiência pública na Câmara de Vereadores do Município de Maravilha, localizada à Rua XV de novembro, 817, Centro, no Município de Maravilha, no dia 13 de fevereiro de 2019, com início às 19 horas.



Art. 2º A audiência pública terá como objetivos: a) ouvir as indagações e demandas da comunidade maravilhense, acerca do plano diretor; b) Colocar em votação as alterações técnicas oriundas do Poder Executivo e da comunidade maravilhense; c) Promover a gestão democrática da cidade, deliberando e votando, pela ordem, os seguintes temas:

- I. Descaucionamento proporcional - Lei Complementar n. 099/2016 – Parcelamento do Solo;
- II. Implantação de indústria (artefatos de concreto – tubos, *pavers* e esquadrias de alumínio) em Zona Residencial 02 – ZR2;
- III. Atualização - Lei Complementar Municipal n. 093/2016 – Código de Obras;
- IV. Atualização - Lei Complementar n 098/2016 – Sistema Viário;
- V. Atualização - Lei Complementar Municipal n. 095/2016 – Lei do Plano Diretor;
- VI. Atualização - Lei Complementar Municipal n. 091/2016 – Código de Posturas;
- VII. Atualização - Lei Complementar n. 099/2016 – Parcelamento do Solo.

§ 1º As proposições não analisadas na presente audiência, em função do tempo de duração da mesma, serão analisadas e votadas em nova audiência a ser marcada e divulgada.

Art. 3º A audiência será conduzida nos termos da Lei Complementar Municipal n. 4.064, de 27 de abril de 2018, a qual regulamenta o procedimento para realização de audiência pública no âmbito do Município de Maravilha.

Art. 4º Integram o presente Edital, os arquivos n. 001 a 007, os quais contêm, de forma detalhada, as alterações propostas em cada norma do plano diretor, contemplando a redação atual, a nova redação sugerida e a sua justificativa.

Art. 5º Este edital deverá ser disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico do Município de Maravilha (www.maravilha.sc.gov.br).

Divulgue-se.

Maravilha, 25 de janeiro de 2019.



SANDRO DONATI
Prefeito do Município de Maravilha e.e.